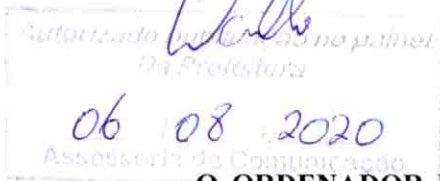




PORTARIA Nº 653, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.



DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) servidor(a) público(a) CARLOS RENATO LOPES CHRISTIANO, ocupante do cargo de Chefe de Programação e Controle de Aquisição de Materiais e Serviços, decreto nomeação nº 7.062/2020, inscrito no CPF nº 277.156.908-64, para atuar como fiscal do contrato nº 066/2018 para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos computadores e administração dos usuários em rede de servidores de dados e firewall para atender a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto/ GO, celebrados com a Empresa: SMART SOLUTIONS CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TI LTDA - ME, pessoa jurídica de privado, portadora do CNPJ nº 23.560.509/0001-94, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.


Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se

Santo Antônio do Descoberto – GO, 06 de agosto de 2020.


Arlinda Caroline Pêres Ferreira
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto 6.827/2020